USCS

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2027

DECISÃO DE RECURSO(S) INTERPOSTO(S) RELATIVO(S) AO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 1º Semestre de 2027, **TORNA PÚBLICO** que **não houve recurso interposto relativo ao Edital de Abertura do Processo Seletivo.**

São Caetano do Sul - SP, 03 de novembro de 2026

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor